



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 203/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 22ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 21 a 25/10/2024;

Considerando o Parecer nº 890/2024/DIVAJ/DIR/GPRE/TRT16, o qual se manifestou pelo indeferimento do pagamento de diárias aos magistrados que ainda não tenham tomado posse no exercício da jurisdição;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6713/2024.

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 188, de 14 de outubro de 2024, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **JULIANA OLIVEIRA DE ABREU**, Juíza do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula n.º 2241, a fim de participar da 22ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 21 a 25 de outubro de 2024, nesta capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do TRT 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Presidente, em 06/11/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0183528** e o código CRC **29AA9253**.

